



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o Programa de Extensão "Programa Escola Livre de Música da UNILA".

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, considerando a Resolução nº 3/2014/COSUEX, que aprova a Política de Extensão da UNILA; a Resolução nº 1/2015/COSUEX, que regulamenta a Extensão Universitária; a Resolução nº 2/2015/COSUEX, que normatiza os Programas de Extensão; o Edital nº 33/2018/PROEX, de chamada pública para apresentação de propostas de Programas de Extensão; o deliberado na 29ª Reunião Ordinária da COSUEX; e o que consta no Processo nº 23422.009693/2018-34; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Extensão "Programa Escola Livre de Música da UNILA".

Art. 2º Convalidar a execução do Programa de Extensão "Programa Escola Livre de Música da UNILA" desde a data de início registrada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - Módulo Extensão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Observações:

Resolução nº 3/2020/Cosuex - Aprova o Programa de Extensão "Programa Escola Livre de Música da UNILA" - publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 29 de outubro de 2020 (Processo nº 23422.009693/2018-34).